

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Mestrado Profissional em Economia e Finanças

A **Fundação Getulio Vargas** torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Economia e Finanças, para o ano de 2017 da Escola de Pós-Graduação em Economia – FGV/EPGE.

1. DAS CONDIÇÕES

1.1 Podem inscrever-se candidatos portadores de título de Graduado, em curso reconhecido pelo MEC ou validado pelo governo brasileiro;

1.2 Poderão participar do Processo Seletivo candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, desde que se inscrevam dentro do período pré-estabelecido e que atendam as condições constantes no presente Edital;

1.3 Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil submeter-se-ão às condições especiais de seleção que atendam as condições constantes neste edital;

1.4 Em caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado e com tradução juramentada;

1.5 Serão permitidas inscrições de candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que atendam ao disposto no item 3.2 tópico c

1.6 Serão consideradas apenas as inscrições confirmadas via pagamento do boleto de inscrição;

1.7 Não haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos no item 4 deste Edital

2.2 O Processo Seletivo é válido para ingresso no ano de 2017 não havendo reserva de vaga para semestres posteriores;

2.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e classificação dentro do limite de vagas estabelecidos nesse Edital;

2.4 A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas caso considere que os candidatos não atinjam o *score* mínimo necessário para a sua aprovação no processo seletivo;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas somente pela internet;
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. A taxa de inscrição ao Processo Seletivo poderá ser paga em qualquer agência bancária ou via internet:

Data de Pagamento	Valor da Inscrição
Até 31/10/2016	R\$ 160,00
Após 31/10/2016	R\$ 200,00

- d. A inscrição somente será confirmada após a quitação do boleto;
- e. Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido;
- f. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado, a falta de pagamento da taxa de inscrição ou a não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do referido Processo Seletivo.

3.2 da formalização da inscrição

A inscrição será formalizada mediante a entrega da seguinte documentação junto à FGV/SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos – anexo I:

- a. Cópia do Curriculum Vitae;
- b. Cópia autenticada do Diploma e Histórico Escolar de Graduação. No caso de aluno estrangeiro, apresentar tradução juramentada e a consularização dos documentos;
- c. Candidatos em fase de conclusão de curso de graduação poderão apresentar, **para inscrição ao processo seletivo**, declaração com previsão de conclusão de curso. Para a efetivação da matrícula **será obrigatório** a apresentação do diploma ou declaração de conclusão de curso, contendo a data de colação de grau;
- d. Cópia autenticada do resultado dos exames ANPAD, ANPEC, GRE ou GMAT – opcional ao candidato que não deseja se submeter à prova de admissão
- e. Cópia autenticada dos Certificados de proficiência em Língua Inglesa: TOEFL, IELTS, Cambridge ISOL: FCE, CAE ou CPE (opcional). Caso o candidato não possua documento comprobatório, poderá declarar em documento de próprio punho, ratificando o domínio do idioma;
- f. Cópia autenticada do documento de identidade;
- g. Passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiros (no caso de alunos estrangeiros)
- h. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- i. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- j. Duas Cartas de Recomendação, conforme formulário encontrado [anexo II](#), emitidas por pessoas qualificadas (professores, executivos, empresários, etc) que tenham

conhecimento satisfatório do candidato

3.2.1 Em caso de candidato residente em domicílio fora do Rio de Janeiro, a documentação poderá ser encaminhada à FGV/SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos, via SEDEX, com data máxima de postagem até o último dia de inscrição, conforme Cronograma – anexo I

3.2.2 Documentos encaminhados sem a devida autenticação, invalidarão a inscrição do candidato;

3.2.3 A inscrição só será aceita mediante apresentação da **documentação completa**, acima descrita;

3.2.4 A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições e dos procedimentos contidos neste Edital

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os candidatos aos Programas de Mestrado ou Doutorado serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, de acordo com os critérios abaixo especificados:

- a) Análise do Curriculum Vitae;
- b) Análise documental – item 3.2
- c) Desempenho na entrevista;
- d) Prova presenciais objetivas analítica e quantitativa

4.2 Todos os critérios descritos no item 4 – Critérios de Seleção – são de caráter eliminatório;

4.3 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no calendário – anexo I. O agendamento das entrevistas será feito através de contato por e-mail ou telefônico pela Coordenação do Curso. Candidatos residentes em outros Estados poderão realizar a entrevista via Skype

4.6 Ao realizar sua inscrição, o candidato estará manifestando sua ciência e concordância com o presente edital;

4.7 o resultado do Processo Seletivo será divulgado, conforme cronograma – anexo I, através de e-mail ao candidato;

4.8 Caso haja necessidade de critério de desempate entre dois candidatos será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com maior idade;

4.9 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A média final será composta pela média aritmética alcançada mediante análise do estabelecido no item 4 - Critérios de Seleção, sendo 6,0 (seis) a nota mínima de aprovação em cada um dos itens a serem avaliados;

5.2 Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:

- a. Maior nota da análise da Carta de Recomendação;
- b. Maior nota da análise do Curriculum Vitae;
- c. Maior nota nos exames ANPAD, ANPEC, GRE ou GMAT;
- d. Maior nota na análise documental acadêmica;
- e. Maior nota na entrevista;
- f. Persistindo o empate será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com maior idade;

5.2 A classificação final dos candidatos será divulgada por ordem decrescente da média final obtida;

5.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente de classificação. Em caso de desistência ou desclassificação, será convocado o subsequente;

5.4 A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas, conforme cronograma – anexo I, na wiki do MFEE/EPGE (<http://epge.fgv.br/we/MFEE/Admissao>), após finalizadas as etapas descritas no **item 4**;

5.5 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo;

6. DAS PROVAS

6.1 As provas de Raciocínio Lógico e Quantitativo, serão realizadas nas dependências da Fundação Getúlio Vargas, Praia de Botafogo, 190, 11º andar, Auditórios 1 e 2, nas datas e horários estipulados no Cronograma - anexo I;

6.2 O candidato deverá chegar ao local da prova com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento de Identidade, passaporte ou RNE original e comprovante de pagamento da taxa de inscrição ao processo seletivo;

6.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo não poderão ser utilizados durante as provas.

6.4 Ao ingressar no recinto de provas, o candidato deverá guardar, em envelope com lacre,

fornecido pelo aplicador, telefone celular e equipamentos eletrônicos **desligados**, além de outros objetos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

6.5 A embalagem deverá ser lacrada, identificada pelo candidato e mantida embaixo da carteira até concluir suas provas. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identidade, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

6.6 A duração da prova é de 03 (três) horas e não haverá prorrogação em hipótese alguma.

6.7 Será excluído do processo seletivo e terá sua prova anulada, o candidato que:

6.7.1 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;

6.7.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas ou entidades;

6.7.3 Estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos;

6.7.4 Estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, *tablet* ou similar, mesmo que desligados;

6.7.5 Comparecer ao local da prova e/ou à entrevista trajando bermuda, short, camiseta, minissaia ou calçando chinelos;

6.7.6 Retirar-se da sala levando qualquer material não autorizado;

6.7.7 Praticar atos que contrariem as normas do presente;

6.7.8 Não será permitido fumar em nenhuma das dependências em que estiverem ocorrendo provas.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será formalizada mediante a entrega da seguinte documentação junto à FGV/SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos:

- a. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Cópia autenticada do CPF;
- c. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- d. Cópia autenticada do Histórico do Ensino Superior;
- e. Diploma de Conclusão do Ensino Superior – candidatos descritos no item **3.2 c**

- f. Visto temporário de estudante concedido pela autoridade consular brasileira; (**)
- g. RNE – a ser entregue em até 30 (trinta) dias após a chegada ao Brasil; (**)
- h. Apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos); (**)
- i. Declaração de Subsistência (**)
- j. Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- k. Termo de Responsabilidade (disponível no site de inscrição);
- l. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- m. Cópia do boleto pago referente a 1ª parcela da mensalidade ou valor total pago (quando o pagamento for à vista);

(**) Apenas para alunos estrangeiros

7.2 Serão ainda considerados para matrícula os documentos apresentados no item **3.2 formalização da inscrição**, devendo estes estarem de acordo com o descrito no respectivo item para efetivação da mesma.

7.3 No caso de candidatos residentes em outros Estados, a remessa dos documentos (autenticados) poderá ser realizadas, via SEDEX pelo correio, com data de postagem até o último dia de inscrição ao Processo Seletivo;

7.4 A FGV/EPGE não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados através do Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos originais citados neste Edital – **item 3.2 e item 7**

7.5 No caso de não comparecimento do candidato ou envio de documentos, na data estabelecida para matrícula ou de desistência, será chamado o candidato imediatamente subsequente na lista de classificação;

7.6 Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, mesmo que aprovados no processo seletivo, matrícula de candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação;

7.7 Não serão realizadas matrículas com documentação incompleta ou recebidas com data posterior às estabelecidas no Cronograma deste Edital;

7.8 Terá sua matrícula cancelada, a qualquer época e sem restituição dos valores pagos, o candidato que houver realizado sua inscrição e/ou matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outro meio ilícito;

8. DO INVESTIMENTO

	Parcelas mensais *
À vista	R\$ 71.196,00
2 parcela(s)	R\$ 38.948,40
24 parcela(s)	R\$ 3.490,00
30 parcela(s)	R\$ 2.930,00

* Correção anual pelo IPC-RJ

8.1 Poderão ser atribuídas bolsas aos candidatos aprovados e selecionados que:

- a. Sejam ex-alunos dos cursos de Graduação em Economia da Fundação Getulio Vargas ou da Graduação do IME - 25% (vinte e cinco por cento);
- b. Oriundos de convênios: BTG Pactual, Opportunity, Petrobrás e Banco BBM – 10% (dez por cento);
- c. Sejam ex-alunos dos cursos de Pós-graduação lato sensu, nível especialização, da Fundação Getulio Vargas ou Graduação ADM/Direito ou Ciências Sociais da FGV – 10% (dez por cento).

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

9.2 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria dos respectivos Programas de Pós-Graduação em até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado da seleção. Após a data, este material será descartado. Não serão devolvidos os documentos encaminhados via Correios;

9.3 Ao proceder a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras

9.4 Em hipótese alguma haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição ou de remessa de documentação;

9.5 É absoluta obrigação do candidato se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital – anexo I, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	11/07 a 02/12/2016	http://epge.fgv.br/pt/pos-graduacao/mfee/admissao
Formalização de Inscrição (entrega de documentação)	11/07 a 02/12/2016	SRA*
Open Day	A definir	Coordenação do Curso
Prova Interna de Admissão	03/12/2016	9:30 às 12:30 – Edifício Sede - 11º andar
Entrevista	05/12 a 09/12/2016	e-mail ao candidato
Divulgação do Resultado Final	12/12/2016	http://epge.fgv.br/we/MFEE/Admissao
Matrícula	15/12 a 22/12/2016	SRA*
Matrícula – reclassificados	26/12 a 29/12/2016	SRA*
Início das Aulas	09/01/2017	FGV

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

EDIFÍCIO SEDE DA FGV

Praia de Botafogo nº 190, 11º andar - CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

COORDENAÇÃO DO CURSO

Praia de Botafogo nº 190, 11º andar - CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5400

e-mail: mfee@fgv.br

Horário de Atendimento: 13:00 às 20:00

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA

A/C: Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Economia e Finanças

Praia de Botafogo, nº 190 / sala 314 – 3º andar

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5757

Horário de Atendimento: 9h às 18h

e-mail: srarj@fgv.br

CONFIDENCIAL

ANEXO II

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM FINANÇAS E ECONOMIA EMPRESARIAL**

À
FGV/EPGE

Nome do Candidato:

DADOS DO RECOMENDANTE:

Nome::

Empresa:

Cargo:

Endereço:

Telefone(s):

e-mail:

Prezado(a) Avaliador(a),

Obrigado por concordar em emitir uma Carta de Recomendação para o candidato ao Mestrado Profissional em Finanças e Economia Empresarial.

A banca de admissão ao programa valoriza um documento que avalie a evolução profissional do candidato – suas principais competências técnicas e comportamentais – e que combine a identificação de eventuais deficiências que possam ser supridas pelo programa, apontando o valor agregado pelo curso, no desenvolvimento profissional do candidato.

Os itens e questões abaixo são sugestão dos principais aspectos de avaliação do candidato em questão e que poderão contribuir na elaboração do referido documento.

A Carta de Recomendação poderá ser em papel timbrado da empresa ou o presente formulário devidamente preenchido, anexando, se for o caso, folha complementar para as questões dissertativas.

Em ambos os casos, a validação da Carta de Recomendação é garantida exclusivamente pelo envio da mesma diretamente do e-mail do recomendante para o e-mail do curso , garantindo assim, a confidencialidade das informações nela expressas.

Os quesitos abaixo devem ser avaliados em comparação com um grupo de profissionais do mesmo nível hierárquico do candidato.

ATRIBUTOS NÍVEL	EXCEPCIONAL	MUITO BOM	BOM	REGULAR	FRACO	SEM CONDIÇÕES DE INFORMAR
Conhecimentos em sua área de atuação						
Capacidade Analítica						
Criatividade e Iniciativa						
Capacidade de Expressão Escrita						
Capacidade de Expressão Oral						
Competências de Liderança						

Questões abertas:

- Detalhe sua relação profissional com o candidato que o(a) permitem fazer uma avaliação de seu perfil profissional.
- Discorra um pouco sobre as características profissionais do grupo no qual o candidato está inserido que lhe permitiram realizar a avaliação/comparação acima.
- Relate as habilidades de liderança e capacidade analítica do candidato.
- Comente, brevemente, sobre as principais deficiências gerenciais ou competências a serem desenvolvidas pelo candidato.
- Inclua informações sobre o candidato que julgue ser relevante para o conhecimento a banca de admissão.

Agradecemos sua disponibilidade na realização da recomendação do candidato.

Atenciosamente,

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Finanças e Economia Empresarial